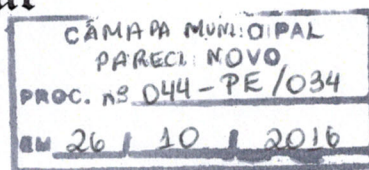




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"



MENSAGEM Nº 033, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Exmo. Senhor:
FÁBIO SCHNEIDER
Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 033/2016 que "autoriza o Município a receber áreas de terras destinadas à regularização da Rua Pedro Mendel".

O presente Projeto de Lei visa a regularização da área de terras onde está situada a Rua Pedro Mendel, tendo em vista que a Lei nº 473/1998 trata apenas da denominação da mesma, não prevendo a doação da área de terras para a abertura da via.

Sabe-se que a via pública encontra-se aberta e trafegável a muitos anos, mas a área de terras abrangida por ela nunca foi doada ao Município.

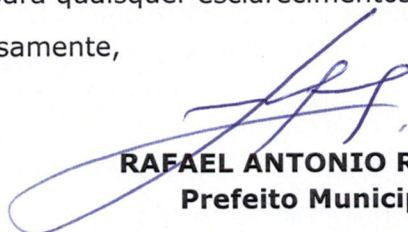
Com o intuito de regularizar esta situação a Administração Municipal entrou em contato com os proprietários das áreas limítrofes à via. Estes proprietários estão dispostos a doar as áreas que compõem a via pública, regularizando a situação da rua e de suas próprias áreas, sendo que as áreas constantes nas matrículas dos proprietários são maiores do que as áreas de terras que realmente existem para cada proprietário, pois as medidas constantes nas matrículas abrangem a área do proprietário e a área que compõe a rua.

Além disso, algumas áreas estão em condomínio e os condôminos objetivam a extinção deste condomínio, para que possam desmembrar seus lotes e realizar investimentos nos mesmos, inclusive, um dos proprietários tem a intenção de construir um prédio para instalar a sua empresa.

Inicialmente, será realizada a doação das três áreas que estão em condomínio. Após a aprovação da doação destas áreas, os proprietários poderão solicitar a extinção de condomínio e desmembrar a área pertencente à via pública. Após esta doação, será dada a seqüência necessária para a doação das demais áreas e o registro das mesmas em nome do Município.

Contando com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores, coloco-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


RAFAEL ANTONIO RIFFEL,
Prefeito Municipal